



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO TV CÂMARA TAUBATÉ

RESOLUÇÃO Nº 6/2019

Institui e regulamenta o programa VC Entrevista na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

O CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO DA TV CÂMARA TAUBATÉ, no exercício de suas atribuições dispostas na Resolução nº 138/2009 de Câmara Municipal de Taubaté, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução institui e regulamenta o programa o programa VC Entrevista na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

Art. 2º O programa VC Entrevista tem por objetivo a realização de entrevistas com especialistas ou autoridades públicas, produzidas a partir de perguntas elaboradas pela população e servidores da TV Câmara Taubaté.

§ 1º O programa priorizará informações práticas que contribuam com a melhoria do cotidiano e a promoção da cidadania e bem estar, ficando proibido abordar assuntos político-partidários.

§ 2º O programa terá interlocutor oculto e as perguntas serão escritas no vídeo.

§ 3º A produção, execução e exibição do programa será de atribuição exclusiva dos servidores da TV Câmara Taubaté.

§ 4º O programa terá dois blocos com duração média de vinte minutos cada e será exibido semanalmente.

Art. 3º O disposto nesta Resolução deverá obedecer aos dispositivos da Resolução nº 2, de 1º de abril de 2019, deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 2 de abril de 2019.

Vereador Douglas Carbonne
Presidente

Júlio Rocha
Secretário Executivo